

--- N.º 12/2015 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

--- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--- **PRIMEIRO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL QUE O MUNICÍPIO DETÉM NA EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, S.A.” À EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, S.A.”, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **SEGUNDO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SALVAGUARDA E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)-----

--- **TERCEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO TIPO 2, DA EMPRESA A CIMENTEIRA DO LOURO SA, COM SEDE NA RUA PADRE DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, MONTE DO LOURO, FREGUESIA DO LOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **QUARTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 1, DA SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA OLIVEIRA E AZEVEDO LDA., INSTALADA NA RUA DA CERCA, FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **QUINTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE HERDADE DO LIS - EXPLORAÇÃO PECUÁRIA UNIPessoal, LDA., COM SEDE NA RUA DE S. PAIO, Nº1058, DA UNIÃO

DE FREGUESIAS DE SEIDE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MANUEL ALBERTO FERNANDES LEMOS, COM SEDE NA RUA DE PENAVILA, Nº260, DA FREGUESIA DE DELÃES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO (AMPLIAÇÃO) DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 2, DE PORMINHO ALIMENTAÇÃO, S.A., SITO NA TRAVESSA DA LAGE, Nº35, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**OITAVO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3, DE PERFILCLASSE - INDÚSTRIA DE CAIXILHARIAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **NONO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MARIA CAROLINA CORREIA CAMPOS, SITA NA RUA NOVA, Nº141, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **DÉCIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE RUI MANUEL FARIA CARNEIRO, INSTALADA NA RUA DO CRUITO, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO PRIMEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE ANTÓNIO DA PURIFICAÇÃO AZEVEDO MARQUES, COM SEDE NA AVENIDA DA QUINTÃO, Nº31, LUGAR DE QUINTÃO, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SEGUNDO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE MANUEL ARAÚJO ALVES PINHO, SITA NA AVENIDA PADRE MANUEL DA COSTA REGO, Nº850, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO TERCEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA ARAÚJO, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO AZEVEDO PINHEIRO, Nº566, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **DÉCIMO QUARTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE ANTÓNIO JACINTO CARNEIRO NOGUEIRA, COM SEDE NA AVENIDA PINHEIRO, Nº1005, LUGAR DE PINHEIRO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TELHADO, VALE S. COSME E PORTELA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO QUINTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE ANTÓNIO JESUS SILVA RIBEIRO, SITA NA RUA DO GRANJINHO, Nº24, DA UNIÃO DE FREGUESIAS

DE AVIDOS E LAGOA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE ANTÓNIO PINHO DA COSTA, COM SEDE NA RUA DA BOCA, Nº256, FREGUESIA DE GAVIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE JPR – SOCIEDADE AGRÍCOLA, COM SEDE NA RUA DA ALDEIA NOVA, Nº200, FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO OITAVO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE FRANCISCO OLIVEIRA MACHADO, SITA NO LUGAR DE MONTE DE BAIXO, Nº256, FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO NONO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE FRANCISCO AGOSTINHO VIEIRA SOUSA, INSTALADA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE JOAQUIM LOUREIRO DOS SANTOS, COM SEDE NA RUA SANTA LEUCÁDIA, Nº1256,

FREGUESIA DE FRADELOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO PRIMEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, GUILHERME FREDERICO MALVAR FONSECA, INSTALADA NA QUINTA DO SOBRADO, Nº205, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO SEGUNDO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MARIA ALEXANDRINA PADRÃO ARAÚJO, SITA NA RUA DO OUTEIRO, Nº297, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **VIGÉSIMO TERCEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MANUEL S. MATOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., SITA NA RUA DO PRADO, Nº656, DA FREGUESIA DE GAVIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO QUARTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA SEARA – INDÚSTRIA DE CARNES, LDA., COM SEDE NA RUA S. JOÃO DE PEDRA LEITAL, Nº847, FREGUESIA DE REQUIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO QUINTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE SUCESSLOUGE, UNIPessoal LDA., COM SEDE NA RUA DO FOJO,

Nº254, LOJA2,R/C, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **VIGÉSIMO SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA ORGANIGRÁFICA ARTES GRÁFICAS, LDA., COM SEDE NA RUA PASSOS MANUEL, Nº252, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CALENDÁRIO E VILA NOVA DE FAMALICÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **VIGÉSIMO SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA ETIPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS UNIPessoal, LDA., COM SEDE NA TRAVESSA DA TAPADA, Nº101, PAVILHÃO A, DA FREGUESIA DE LANDIM, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **VIGÉSIMO OITAVO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN À SOCIEDADE SWEATROFA – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS TÊXTEIS LDA., NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **VIGÉSIMO NONO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR DE AMBIENTE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D) -----

--- **TRIGÉSIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE CONCESSÃO DE APOIOS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)-----

--- **TRIGÉSIMO PRIMEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE OS BENS E EQUIPAMENTOS DO DOMÍNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D) -----

--- **TRIGÉSIMO SEGUNDO** - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE CÓDIGO REGULAMENTAR DE TAXAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D) -----

--- **TRIGÉSIMO TERCEIRO** - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, PARA O EFEITO DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO Nº1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O ARTº6º DO DECRETO-LEI Nº305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, E ARTº25º DA LEI Nº49/2012, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)-----

--- **TRIGÉSIMO QUARTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE: -----

- 4 (QUATRO) TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DESCRITAS NO MAPA DE PESSOAL, APROVADO PARA O ANO DE 2015, RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM ABERTO PELO AVISO Nº5763/2014, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº87, DE 7 DE MAIO DE 2014,

RESPEITANDO A ORDENAÇÃO CONSTANTE DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA.

(GRELHA E) -----

--- **TRIGÉSIMO QUINTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE: -----

- 3 (TRÊS) TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO, APROVADO PARA O ANO DE 2015, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DESCRITAS RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **TRIGÉSIMO SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 55,00M2 SITA NO LUGAR DE CEGADE, TRAVESSA DA RUA DO LARGO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº23/1996, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA.

(GRELHA E) -----

--- **TRIGÉSIMO SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 245,00M2 CEDIDA AO MUNICÍPIO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 20/1988, SITA NA TRAVESSA DE CERQUEDA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **TRIGÉSIMO OITAVO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO AO PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO, NO VALOR GLOBAL DE 12.000€, SERÁ FINANCIADO EM PARTES IGUAIS

PELOS MUNICÍPIOS DE BRAGA, GUIMARÃES E VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo, verificou a existência de "quorum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

--- ADELINO SANTOS OLIVEIRA-----

--- AGOSTINHO SILVA VEIGA -----

--- ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA-----

--- ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA -----

--- ANDRÉ FILIPE PINHEIRO MOREIRA COSTA -----

--- ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA-----

--- ANTÓNIO FERNANDO ABREU SOUSA -----

--- ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES-----

--- ANTÓNIO FERREIRA MATOS -----**FALTOU-**

JUSTIFICOU

--- ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL -----

--- ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----

--- ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO -----

--- ARTUR JOAQUIM ARAÚJO SILVA CASTRO -----

--- AVELINO ALMEIDA MACAHADO SILVA REIS -----

--- AVELINO FREITAS SILVA-----

--- BRUNO SILVA CAMPOS -----

--- CÂNDIDA JESUS SILVA VELOSO -----

--- CARLA SOFIA SANT'ANA AFONSO R. FARIA-----

--- CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES-----

--- CARLOS FERNANDO SILVA CARVALHO -----

--- CÉLIA CRISTINA MAIA MENESES CASTRO -----

--- DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU-----

--- DOMINGOS SOUSA COSTA -----

--- DOMINGOS PEREIRA PEIXOTO -----

--- EDGAR LUÍS LOPES MARINHO PINTO -----
--- FERNANDO RIBEIRO MONIZ -----
--- FIRMINO VILA VERDE COSTA -----
--- GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO -----
--- HEITOR RUI SANTOS BERNARDO -----
--- HELDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA -----
--- HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO -----
--- JOÃO CARLOS FERREIRA MACHADO -----
--- JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA -----
--- JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO -----
--- JOÃO PEDRO SAMPAIO ARAÚJO -----
--- JOAQUIM ALMEIDA SANTOS SILVA -----
--- JOAQUIM MARTINS RODRIGUES -----
--- JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA -----
--- JOSÉ CARLOS REIS CAMPOS -----
--- JOSÉ CARLOS SILVA LIMA -----
--- JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES -----
--- LICINIO ANTÓNIO PEREIRA PINTO -----
--- LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA -----
--- MANUEL AZEVEDO SILVA -----
--- MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
--- MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
--- MANUEL MARTINS COSTA ----- **FALTOU-JUSTIFICOU** -----
--- MANUEL OLIVEIRA SANTOS -----
--- MANUEL SILVA ALVES -----
--- MARIA ADELINA ORTIGA CASTRO -----
--- MARIA ESPERANÇA DIAS F. OLIVEIRA -----
--- MARIA ESTELA SA VELOSO CARDONA ----- **FALTOU** -----
--- MARIA JOSÉ FERNANDES BARBOSA -----
--- MÁRIO JORGE MOREIRA FERNANDES -----

--- PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO -----

--- PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA MOREIRA SILVA -----

--- PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----

--- PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----

--- PAULO JORGE LOPES COELHO -----

--- PAULO MANUEL MARQUES COSTA -----

--- RAQUEL ALMEIDA PINTO -----

--- RAUL DUARTE AGUIAR TAVARES BASTOS -----

--- RITA ISABEL AZEVEDO SOUSA CRUZ -----

--- RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES LIMA -----

--- RUI MANUEL GUIMARÃES RODRIGUES -----

--- RUI PEDRO PACHECO ALVES -----

--- SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----

--- TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA -----

--- VITOR TORRES PEREIRA -----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período da: -----

-----ORDEM DO DIA -----

--- **PRIMEIRO PONTO** – *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL QUE O MUNICÍPIO DETÉM NA EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, S.A.” À EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, S.A.”, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)* -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse:-----

--- “O primeiro ponto da ordem de trabalhos, tal qual decidido nos termos regimentais, passou a ser a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização de alienação do capital social que o município detém na empresa “Águas do Norte, S.A.” à empresa “Águas do Norte, S.A.”, nos termos da proposta. -----

--- Como perceberam, houve um erro de escrita na última deliberação, e esse erro de escrita poderia em boa verdade quase ter sido retificado oficiosamente, mas porque nós tendemos a ser legalistas até ao extremo, para que nenhuma dúvida seja suscitada, entendeu-se então reagendar este ponto apenas para este aspeto que é, eu diria, literal, mas ainda assim

concedo a palavra ao senhor Presidente da Câmara para, pretendendo, dar as devidas explicações.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse: -----

--- “Só secundar as suas palavras. De facto tratou-se de um erro de escrita na proposta que veio da Câmara Municipal a este órgão. No ponto dois da mesma, em vez de constar “Águas do Norte” fez-se constar “Águas do Noroeste”, portanto, trata-se de um lapso e, como o senhor Presidente disse e bem, é uma questão de salvaguarda da legalidade formal, vimos aqui portanto renovar a proposta, lamentando o lapso cometido.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Nós apenas quereríamos, naturalmente, referir lembrando que não estamos de acordo com a alienação desta participação social às Águas do Norte, sempre considerando antes de mais que a água é um bem público e, portanto, achamos que temos de defender aquilo que é essencial à vida, como já foi aqui dito várias vezes, não só por nós, mas por outros elementos, outros deputados municipais. Portanto, daí que não estamos de acordo em relação à alienação da participação social.”-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL QUE O MUNICÍPIO DETÉM NA EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, S.A.” À EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE, S.A.”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E DOZE CONTRA.** -----

--- **SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SALVAGUARDA E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)**-----

--- **ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – disse: -----

--- “O Plano Diretor Municipal de 1994 foi o primeiro instrumento urbanístico verdadeiramente eficaz existente no Concelho de Vila Nova de Famalicão. -----

--- Foi executado num tempo record em que era grande a inexperiência política e técnica tanto relativamente às opções a tomar, como à forma mais correta de as balizar e ou implementar. -----

--- O crescimento tentacular dos núcleos urbanos derivados de uma ocupação de solos de tipo disperso foi critério igualmente aplicado à Cidade numa altura em que esta o pedia por forma a evitar a pressão urbanística de substituição e de densificação a que o mercado e a especulação imobiliária a sujeitavam. -----

--- Sentindo em 1998 não ser o PDM de então instrumento suficiente por forma a travar o desenfreado crescimento – fez a Câmara aprovar o Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização da Área Central da Cidade de Vila Nova de Famalicão. -----

--- Este instrumento complementar, pela sua rigidez formal teve à época o mérito de travar qualquer tipo de intervenção na área protegida. Serviu também este instrumento para colmatar uma lacuna do PDM de 94 quanto à inexistência de qualquer classificação do património edificado. Também aqui o excesso de zelo proveniente da suprema necessidade de travar o imobiliário fez com que o património, neste Regulamento agora criado, fosse classificado por exagero confundindo-se a maior parte das vezes qualidade com antiguidade.

--- Em 2004 o IGAT considerou que as regras fixadas para a construção extravasam o âmbito de um regulamento municipal, aproximando-se claramente, quanto à sua tipicidade, designadamente no que diz respeito aos estudos expressos em plantas, de um instrumento de gestão territorial, constituindo-se como um Plano de Pormenor, que não foi sujeito às formalidades legais para a sua aprovação, registo e publicação, tendo, aquela entidade, apontado, nessa altura, para a sua suspensão. -----

--- Daqui resultou que em 2007 a Câmara, por lhe faltar um instrumento urbanístico de substituição e na impossibilidade prática de o fazer aprovar propôs e aprovou uma alteração ao Regulamento de Salvaguarda. -----

--- De fundamental desta alteração resultou passar a servir este instrumento de simples filtro urbanístico e principalmente de meio de identificação do património edificado. -----

--- Se o instrumento inicialmente aprovado já era tecnicamente pobre e pouco rigoroso, desta alteração resultou um instrumento que era unicamente melhor que nada. -----

--- Com este Regulamento alterado restava aguardar pela entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal e por todos os outros instrumentos urbanísticos complementares que dele fariam parte ou que dele iriam resultar.-----

--- Já em 2013 se deu um passo com o documento de Orientação Estratégica da Reabilitação Urbana (DOERU), que consiste num documento que consubstancia um conjunto de diretrizes e orientações estratégicas para um processo alargado e a médio prazo de reabilitação urbana no concelho de Vila Nova de Famalicão.-----

--- A aprovação do novo Plano Diretor Municipal em 2015 fez-se acompanhar de uma série de ações que foram definindo e regulamentando as intervenções urbanísticas, a saber: -----

--- Delimitação da ARU para o centro urbano de Vila Nova de Famalicão. -----

--- Plano de Ação para a Regeneração Urbana, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). -----

--- Delimitação da ARU para o centro de Riba D’Ave e Oliveira São Mateus. -----

--- Considerando todas estas ações e considerando também o novo paradigma que envolve a gestão urbanística e a forma de sentir a cidade e de promover o seu desenvolvimento tornou-se o Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização da Área Central da Cidade de Vila Nova de Famalicão um instrumento ultrapassado, ineficaz e mesmo contraditório com os conceitos atuais inclusos no novo PDM. -----

--- Com a revogação agora proposta não se trata de deixar o desenvolvimento do território sem regras pois todos os instrumentos já criados produzem os espartilhos necessários a um bom e sustentável desenvolvimento territorial pugnando por um lado pela defesa do património edificado de qualidade mas também promovendo a não desertificação dos centros urbanos criando condições a que estes espaços tenham vida própria, população residente e economia sustentada e sustentável.-----

--- A revogação que agora se pretende levar a cabo é mais um passo imposto pela natural evolução de uma sociedade que não se quer estática nem pode estar sujeita às grilhetas do passado nem a uma qualquer visão que nega a transformação da cidade num espaço com memória, vivo, amigável e interativo. “ -----

--- **DOMINGOS PEIXOTO (PS)** – disse:-----

--- “Há pouco mais de uma semana veio um senhor deputado à tribuna informar o significado que o dicionário atribuía a duas ou três palavras. -----

--- Perdoem que venha aqui com mais três, para clarificar a nossa compreensão. -----

--- Salvaguarda: Proteção concedida pela autoridade; defesa, segurança, cautela, reserva... -

--- Revitalizar: Insuflar nova vida ou vigor em; -----

--- Reabilitação: Ato ou efeito de reabilitar... um condenado, ... um comerciante falido; regeneração; restauração do crédito; -----

--- Desde já peço desculpa pela minha ignorância, mas garanto-lhes que procurei e não encontrei melhor. -----

--- Bem se sabe que nos preâmbulos, em geral, se busca a razão de ser de um percurso, de uma decisão, de uma proposta ou projeto. -----

--- Senhor Presidente -----

--- Acontece que o Regulamento agora proposto à revogação, aprovado com todos os trâmites legais e em vigor desde finais de 1998, elenca um conjunto de ações que visam salvaguardar os valores arquitetónicos e culturais da cidade, definindo diretrizes de desenvolvimento harmonioso da construção, e regras de edificabilidade, quer na recuperação da construção existente, quer na nova, para uma melhor e mais característica vida das pessoas perante o trinómio ambiente, cultura e património arquitetónico, na centralidade citadina famalicense. Podem dar-se alguns exemplos: -----

--- Objetivos da Intervenção: “... Pretende-se com os estudos anexos assegurar o reforço da identidade urbana da sede do município, estabelecendo os princípios básicos orientadores do desenvolvimento e crescimento da cidade, de modo que o processo de substituição e ocupação do solo urbano se faça em função de regras preestabelecidas e que visam melhorar a sua qualidade, evitando a substituição pura e simples de fachadas e a ocupação dos interiores dos quarteirões e a perda de referências; -----

--- Art.ºs: 4.º Profundidade das Construções com duas Frentes; 5.º Espaços Livres no Interior dos Quarteirões; 7.º Restauros e Substituições em edifícios com Características Relevantes; 8.º Condicionantes às Obras de Reconstrução e Recuperação; etc. -----

--- Este instrumento mereceu, sabe-se lá bem porquê, seis anos depois de estar em vigor, uma intervenção da IGAT em 2004, que terá proposto a sua suspensão, reconvertendo-o num Plano de Pormenor Simplificado. -----

--- Senhor Presidente-----

--- Porém, passaram mais três anos e acontece uma Reunião de Deliberação, em 2007, na qual se apresenta uma proposta de alteração do dito, em seis alíneas de conteúdo objetivo muito curto, que me parecem feitas à medida e cirúrgicas, por um lado esvaziando condicionantes imperativas do instrumento de Salvaguarda e, por outro lado remetendo decisões importantes para uma Comissão Especial de Avaliação de Projetos, preterindo regulamentação preexistente. -----

--- A maioria, cumprindo ou não a Salvaguarda durante todos estes anos, quer a inicial quer a revista, aprovou no último ano, do último mandato, do anterior executivo um Documento de Orientação Estratégica da Reabilitação Urbana para o concelho. -----

--- Acontece que, certamente tendo presente todo o trabalho realizado até então, o atual executivo leva dois anos de promoção de uma reflexão para uma estratégia global sobre reabilitação urbana para a rede de centros urbanos do concelho. -----

--- Por outro lado, senhor Presidente, como bem se evidenciou aqui, aquando da sua discussão, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Centro Urbano, para além de ser um espaço muito vasto, não propriamente uma centralidade, tem muitos pecados como, por exemplo, algumas ruas são contempladas de um lado e do outro não, aliás numa figura geométrica que evidencia muitas descontinuidades da intervenção nuns casos e prolongamentos no mínimo muito esquisitos noutros casos. -----

--- Já o PDM, recentemente aprovado, por um lado acolhe como negativas algumas das perspetivas assim elencadas no Regulamento de Salvaguarda, dando razão a este e, por outro lado remete para uma estratégia de resolução (supõe-se) a *posteriori*, através de Operação de Reabilitação Urbana. -----

--- E diz-nos a Câmara que, atualmente, o Município desenvolve uma operação de reabilitação tendo como referência, precisamente, as preocupações do Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização da Área Central da Cidade! -----

--- Assim, com este contexto, podemos asseverar que a Salvaguarda é uma premissa para a Revitalização da Área Central da Cidade. E que a Revitalização desta é fundamental para uma nova vida para as pessoas, o património, a cultura, o ambiente e as instituições em geral.-----

--- Mas, como se viu no princípio, Revitalização e Reabilitação não são a mesma coisa e não é, apenas, uma questão de palavras -----

--- Ora, a menos que nos últimos catorze anos as políticas levadas a efeito pela maioria, tenham feito algo de muito errado em relação aos parâmetros estabelecidos no Regulamento de Salvaguarda, nada há para reabilitar. -----

--- Senhor Presidente-----

--- Pode, por isso, constatar-se a inexistência de contradições e impedimentos entre as vigências do Regulamento de Salvaguarda, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e o PDM que, aliás, são coisas diferentes. -----

--- Uma, para além da classificação de um espaço patrimonial bastante restrito, impõe um controlo obrigatorista quanto ao tipo de intervenção a que pode ficar sujeito; -----

--- Outra é um instrumento de delimitação bastante mais alargado, qualificado para a satisfação de exigências de candidaturas a Fundos Estruturais muito específicos;-----

--- A terceira é um instrumento de gestão territorial total que, de outro modo, se “compromete” com concelhos adjacentes. -----

--- Que, como já se disse acima, em nada colidem nos seus fins.-----

--- O que podemos concluir, outrossim com a proposta da Maioria, é o revogar, sem mais, de todos os elementos concretos de uma política adequada e justa à satisfação das necessidades proporcionais a um equilíbrio de interesses patrimoniais, culturais, ambientais e das pessoas, com origem na gestão socialista.-----

--- O PS está contra a revogação.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Nós igualmente consideramos que não faz sentido proceder-se à revogação deste Regulamento Municipal de Salvaguarda, mesmo considerando algumas fragilidades que o mesmo contém. Certamente ainda está relativamente acessível, pelo menos é visível, o conjunto de situações nesta cidade de discrepâncias relativamente a cêrceas e a número de

pisos de algumas situações aqui visíveis, não respeitando portanto, digo eu, as cérceas de algumas ruas e, portanto, pensamos que apesar destas discrepâncias e apesar mesmo da consideração visível também de situações como os chamados avançados e recuados, consideramos portanto que até pelo menos a existência de um plano estratégico, um plano bem definido que tenha em conta as situações da elaboração de um plano autentico para a reabilitação urbana e para a revitalização da nossa área, pensamos que até lá não fará muito sentido revogar o que entretanto ainda está mais ou menos em vigor, pese embora, porventura haja e naturalmente que haverá, algumas situações concretas de conflito com o porventura o Plano Diretor Municipal, mas que no entretanto bem melhor seria apresentar-se em breve trecho um plano autêntico, verdadeiro, que desse para que a Assembleia Municipal naturalmente pudesse estudar o mesmo com tempo, para que depois viéssemos a considerar a aplicação desse mesmo plano e programa estratégico de reabilitação e também plano de pormenor. Portanto, achamos que em primeiro lugar estaria de facto o estudar esse mesmo plano, e quando o mesmo estivesse em vias de ser atendido pela Assembleia Municipal, faria todo o sentido revogar-se o anterior.” -----

--- **ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – disse: -----

--- “Ora bem, eu não venho acrescentar grande coisa aquilo que já disse e que julgo que expliquei suficientemente o que está em causa. No entanto, venho aqui fazer uma reflexão que tem a ver com o que se passou aqui nesta sala. -----

--- O senhor deputado foi ver o significado de certas palavras, eu também fui e fui ver o significado da palavra ouvir! Senhor deputado, não estou a fazer nenhuma crítica, estou a fazer uma constatação! O senhor não ouviu, ouvir é perceber pelo ouvido, é prestar atenção! O senhor deputado prestou atenção e ouviu de certeza absoluta, mas trazia o discurso já escrito de casa e, portanto, tudo aquilo que aqui foi dito, o senhor não teve em consideração!

--- Eu não fiz nenhuma análise política deste ponto, fiz única e simplesmente uma descrição relativamente a tudo o que se passou e como se passou. Há instrumentos urbanísticos que substituem plenamente este plano de salvaguarda. Conforme eu disse, o território não é deixado ao acaso, há instrumentos eficazes, completos e que salvaguardam o património e, mais do que isso, classificam o património existente na cidade. Por isso, neste momento, nós sabemos que património temos e o que queremos para a cidade. Contrariamente ao que o

senhor disse relativamente ao plano de salvaguarda, o plano de salvaguarda enferma dos erros que o senhor citou. O plano de salvaguarda, há quarteirões, há ruas que de um lado estão protegidas pelo plano de salvaguarda, e do outro não estão protegidas pelo plano de salvaguarda! O plano de salvaguarda é composto por quarteirões e, portanto, os quarteirões, as ruas formam fronteira, de um lado está salvaguardado, do outro não está salvaguardado. Por isso, quando nós estamos aqui a tentar optar por um instrumento urbanístico que é o PDM e os seus regulamentos que impõe para todo o território da cidade, independentemente da sua posição, regras, eu julgo que estamos a servir melhor o território do que estávamos com o plano de salvaguarda que, conforme eu disse, só nasceu para tapar a lacuna do anterior PDM que não tinha nem a classificação patrimonial, nem tinha os instrumentos necessários para defender a cidade, o seu património e aquilo que queremos dela. -----

--- Também lhe posso dizer, por conhecimento de causa, que o plano de salvaguarda da cidade, em nada beneficiou a cidade, antes pelo contrário, com o plano de salvaguarda aquilo que se passou e que muitos aqui na sala conhecem, o que se passou com o loteamento industrial de Lousado, onde era a zona de proteção, foram feitas as edificações, onde era a zona de plano industrial, não foi feito nada, tantas eram as restrições! Por isso, o plano de salvaguarda se queriam que tivesse vantagem para a cidade, a única vantagem que teve conforme eu referi, foi travar completamente a renovação da cidade e, quando digo renovação, não é a substituição, é a renovação. Agora, a cidade não foi recuperada, temos edifícios vários a cair na cidade, temos outros que estão fechados a bloco há muitas dezenas de anos e que o plano de salvaguarda a esses não facilitou e não promoveu a sua classificação e a sua renovação. Por isso, o novo PDM, os instrumentos que o novo PDM já tem e aqueles que vem no seguimento do novo PDM, são para nós elementos suficientes para garantir a cidade e para garantir o património da cidade e a qualidade de vida na cidade.” -----

--- **DOMINGOS PEIXOTO (PS)** – disse: -----

--- “Senhor deputado a sua parte final foi mesmo a confirmação de que o regulamento era revogado por questões à medida, por questões cirúrgicas. Disse agora que há prédios que estão fechados há não sei quantos anos e que não se resolveu o problema. -----

--- Disse também o senhor deputado, que o PDM está em vigor e que é um instrumento que é para todo o território. Mas não revoga a delimitação da área urbana da cidade! Se é para todo podia também revogar esse, revogava todos os instrumentos que até aqui se mostraram incapazes de resolver o problema. Por outro lado, diz que este instrumento prejudicou em muito a cidade! A maioria está no poder há 14 anos! Mas durante 14 anos não conseguiu dar a volta a isto para resolver a situação? Eu acho que devia já ter tempo mais que suficiente! Aliás eu disse isso. -----

--- Quanto à questão do ouvir senhor deputado, eu prezo-me de ouvir bem, apesar de já ter alguma idade e com algumas dificuldades, mas prezo-me de ouvir bem e prezo-me, sobretudo, de compreender bem e, quando não compreendo estudo. Eu olho para a mesa da presidência, para a mesa do executivo, para a bancada da maioria onde vejo políticos profissionais, não é do nosso lado! O senhor deputado quando veio aqui na sua intervenção inicial, citou ou leu uma série de passagens da proposta da Câmara! Não precisava de as ler, leu, textuais, senhor deputado! Portanto, eu prezo-me de ouvir, cada um faz a sua intervenção o melhor que sabe, eu prezo-me de a ter estudado, estudei tudo, vi tudo, só não vi o artigo 11.º do instrumento de salvaguarda, porque no instrumento que está publicado está publicado sem o artigo 11.º.” -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SALVAGUARDA E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR MAIORIA, COM QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, QUINZE VOTOS CONTRA E QUATRO ABSTENÇÕES.----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:-----

--- “Eu queria fazer uma sugestão. Nós temos do ponto três da ordem de trabalhos ao ponto vinte e três, um conjunto de deliberações, todas elas sobre reconhecimentos de interesse público municipal.-----

--- Temos do ponto vinte e quatro ao ponto vinte e oito, tudo deliberações sobre apoios financeiros. -----

--- Do ponto vinte e nove ao ponto trinta e dois, são tudo deliberações sobre códigos regulamentares. E o ponto trinta e seis e trinta e sete são ambos pedidos de desafetação de parcelas de terrenos.-----

--- O que eu sugeria era o seguinte: era que aglomerássemos por temas, ou seja, que agora discutíssemos do ponto três ao ponto vinte e três, sem prejuízo das votações serem individualizadas. Obviamente que votaremos ponto a ponto cada uma das propostas, mas para não estarmos a discutir vinte e duas propostas, cada uma delas com a grelha E sobre temas que são todos iguais, se os senhores deputados não vissem inconveniente, discutíamos em conjunto. Claro que se esgotarmos o tempo de uma destas grelhas, a Mesa renovará para mais uma até se poder concluir a discussão, mas pouparíamos certamente aqui muito tempo. Se ninguém se opuser seguiríamos essa metodologia, se alguém se opuser seguiremos a metodologia da ordem de trabalhos.”-----

--- ***Posta á votação a proposta da Mesa da Assembleia Municipal, foi a mesma aprovada por unanimidade.*** -----

--- **TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO TIPO 2, DA EMPRESA A CIMENTEIRA DO LOURO SA, COM SEDE NA RUA PADRE DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, MONTE DO LOURO, FREGUESIA DO LOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – fez uma nota introdutória que obviamente se estendia a cada um dos pontos que ali estavam em discussão.

---- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “É claro que não iria despende de muito tempo relativamente a algumas considerações que de qualquer forma haverá sempre a fazer, uma das quais, aliás, iniciando logo na correção, ao que parece ser lapso de escrita, dado que foi utilizado aqui uma espécie de uma matriz e logo na primeira a Cimenteira do Louro, como se sabe não tem uma atividade pecuária, mas sim industrial e algures é referida atividade pecuária na informação técnica,

no ponto 1, e depois também no virar da página, na parte final, mais uma vez aparece atividade pecuária, quando se trata naturalmente de um lapso e é atividade industrial. -----

--- Mas depois disto dizer o seguinte: na verdade os serviços são claros no elencar de algumas situações, aquilo a que chama as desconformidades destas atividades face à situação concreta em que laboram, ou em que a sua existência, a sua atividade está uma atividade mais ou menos permanente, e daí que nos preocupam designadamente a questão da colisão com os lençóis freáticos, ou algumas portanto situações que são aqui tidas em conta, também a existência de situações que colidem com espaços reservados à chamada reserva agrícola. Outros, e portanto só assim pela rama, ir dizendo que noutros casos também colidindo com a chamada reserva ecológica. Outras desconformidades que são elencadas porque a sua proximidade com, ou a autoestrada ou a própria variante, portanto são desconformidades que nos parecem, algumas são consideráveis, pois claro, para a questão do meio ambiente, e estas situações das pecuárias de facto tem-nos trazido alguns amargos de boca, porque o grande problema é sempre o como proceder-se para de alguma forma se controlar e evitar situações complicadas da poluição das próprias águas. E, como tal, dizer-se que nestas situações muito em geral, a não ser uma ou outra situação que nos parecem, enfim, de considerar excecionalmente, ou porque quem o pede é de frágil situação económica, ou porventura por quem o solicitou já foi demasiado estrangulada a sua atividade, o seu próprio terreno, como é um dos casos que eu conheço pessoalmente, a não ser nessas situações, a CDU entende que para além do mais e até por respeito do próprio PDM e por entender que essas situações, mesmo considerando que elas já existiam anteriormente, o que nos parece de facto importante é que a deliberação que se aproxima no sentido de ser a favor da regularização de tudo isto, aliás contra o qual nós não estamos, nós consideramos que de facto é importantíssimo regularizar estas situações sem dúvida, mas regulariza-las não significa passar uma esponja por cima. E parece-nos que isto está aqui muito em cima da mesa é passar uma esponja por cima legalizando, passando um pouco esta situação para a legalização do que existe. Ora o que nos parece, é que de facto nós também consideramos que há toda a necessidade do reconhecimento do interesse público na regularização desta atividade, mas o problema é como regulariza-la! Como controlar uma

atividade! Como arranjar forma de impermeabilizar os solos nas situações em que sabemos o que vai acontecer necessariamente é o contrário! -----

--- Daí que no geral estaremos contra estas situações de reconhecimento de interesse público municipal, a não ser um ou outro caso, como disse, que nos parece, pelo menos justo, ou porque já foram demasiado constrangidas as situações, ou porque a situação da entidade ou da pessoa é de tal maneira frágil que nos parece de considerar.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Eu gostaria de deixar algumas considerações genéricas em relação a estes vinte pontos da ordem de trabalhos. -----

--- Nós lidamos aqui com realidades muito díspares entre uma exploração pecuária de uma economia de sobrevivência e empresas de grande dimensão e de grande impacto ambiental, são realidades muito desconformes. E entre uma economia mais ou menos casuística familiar e uma realidade de facto consumado e de imposição de vontades, muitas vezes não atendíveis, porque são, e estou a pensar em duas empresas, nomeadamente a Cimenteira do Louro e a Porminho, que por uma questão de alguma prepotência, dão como facto consumado uma determinada realidade e depois estão à espera para a sua regularização que lhe seja reconhecido o interesse público municipal. Eu não discuto o interesse público municipal destas entidades, longe disso, o que me parece é que é questionável que nomeadamente essas duas entidades com uma certa discricionariedade e até arrogância, vão aumentando as suas instalações, vão lidando com a realidade que as circunda, muitas vezes de uma forma abusiva e sem qualquer penalização, e depois esperam que esta entidade, a Assembleia Municipal a pedido da Câmara Municipal, reconheça e que lhes permita a regularização extraordinária dessas situações que não estão ao abrigo da lei. Recordo-me, nomeadamente a questão da empresa Porminho, porque eu penso que esta questão é essencial, uma das desconformidades mais frequentes nas explorações pecuárias, mas também nessa empresa Porminho, é a proximidade com cursos de água. E eu recordo-me há muitos anos, porque de lá sou natural da freguesia de Outiz, de a população local comentar, entretanto já se passaram muitos anos, mas recordo-me de em tempos a população comentar que no curso de água que passava próximo dessa empresa, era frequente encontrar sangue, restos de animais, etc.. E isto são tipos de posturas hoje inadmissíveis, completamente

inadmissíveis, provavelmente a empresa também deve ter mudado os seus comportamentos, mas que revelam esse tipo de atitudes de alguma impunidade, e aqui eu gostaria de, não indo o sentido de voto do Bloco de Esquerda contra qualquer reconhecimento de interesse público municipal a estas entidades, eu gostaria de recomendar nomeadamente à Câmara Municipal, um especial cuidado junto destas entidades, criar algumas injunções nomeadamente fiscalizadoras, relativamente pelo menos aos cursos de água, porque penso que são coisas essenciais. Hoje reconhecemos, há pouco aprovamos aqui, porque a Câmara entende que, e perdoe-me este parênteses, a Câmara entende que a questão financeira provavelmente sobrepõe-se ao interesse público dum bem essencial que é a água, mas esta questão dos cursos de água é nuclear. Nós sabemos hoje para nós e para as gerações vindouras, sabemos que é essencial seja qual for a dimensão do curso de água, pelos efeitos perniciosos que podem ter sempre a jusante, pelos efeitos na saúde mais ou menos imediata das populações próximas, e aí eu faria esta recomendação, que houvesse um especial cuidado dos serviços fiscalizadores da Câmara Municipal, no sentido de atender aos efeitos que estas atividades têm relativamente aos cursos de água, e são várias destas cerca de vinte empresas, mais de metade tem essa desconformidade por estar próxima de cursos de água e, portanto, eu gostaria de vincar essa questão e de fazer um apelo especial à Câmara Municipal para ter esse cuidado fiscalizador em relação a essas atividades.” -----

--- **CARLOS CARVALHO (CDS)** – disse: -----

--- “Bem eu não ia intervir, porque pensava que a declaração de interesse municipal, seria suficiente, porque esta declaração de interesse municipal acaba por ser o primeiro passo para regularizar. Aqui ninguém está a dar nenhum cheque em branco, nem nenhuma carta em branco a nenhuma destas indústrias, a nenhuma destas pessoas que algumas delas utilizam para autoconsumo, outras para produção empregando com isso famalicenses e gerando rendimentos para o país. Também aqui não está em causa toda a unidade industrial de algumas que aqui se falou, estamos a falar apenas de pequenos anexos, poderei assim dizer, alguns servem até como armazém, outros para guardarem tratores, isto na generalidade dos casos. Bem, mas o que realmente me surpreendeu, foi o facto da CDU ter vindo cá dizer que votava contra tudo, menos um caso que até conhece pessoalmente. Fica

registado, senhor deputado, não está em causa aqui o interesse municipal, está aqui em causa o interesse pessoal neste caso dessa pessoa. -----

--- Para nós não é de todo relevante, porque estamos a falar de pessoas no seu todo e não apenas aquelas que eu conheço ou que a maioria das pessoas aqui possam conhecer. Por isso, da nossa parte o que interessa aqui é abrir a porta para a sua regularização, sendo que essa regularização vai merecer a análise de algumas entidades entre as quais, a Direção Regional da Agricultura do Norte, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a Agência Portuguesa para o Ambiente, assim como da Câmara Municipal. Portanto, aqui ninguém está a legalizar ou a regularizar nada, estamos apenas a permitir que este caminho se faça, no sentido de manter as instalações em funcionamento, no sentido de permitir que quem faz algum tipo de abate para autoconsumo possa continuar a fazer, no sentido de quem tem alguns tratores para guardar, ou algum armazém possa continuar a fazer livre e de uma forma legal, que é no fundo o que a gente está aqui a fazer é permitir que isso se faça e o voto contra vai impedir que isso se faça. E, já agora, casos como aqueles que foram falados de rios e de sangue no rio, esses casos como é óbvio merecerão, caso exista, um voto contra. O que a gente aqui não está é a dizer se essas empresas pelo facto de fazerem abates, merecem ou não estar no concelho, o que a gente está aqui é a permitir que essas atividades sejam enquadradas naquilo que é a legalidade e não sejam excluídas de uma forma formal pelo facto de estar ou não inscrito naquilo que é a área definida pelo PDM.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Quando disse e repito, uma ou outra situação e uma ou outra não significa só uma ou só duas, há de facto algumas situações que nos parecem de considerar, porque tem muito a ver com o mínimo de sustentação que determinadas famílias têm, o mínimo dos mínimos. No outro caso e é do meu conhecimento pessoal, de facto significa mais do que isso, é do meu conhecimento pessoal, que uma determinada entidade ou pessoa, foi extremamente estrangulada de há uns anos para cá com a construção da variante e, portanto, nesse caso, parece-nos a nós, exceccionalmente, que é de atender, porque na verdade o constrangimento foi de tal ordem, que nos parece que não tem ali muita volta a dar-lhe. Nos outros casos, não o conheço no terreno, conheço naturalmente da elaboração da proposta, não significando isso, mais do que o verificar que os estudos feitos pelos serviços, vão ao encontro de um

conjunto de situações que, enfim, para nós são sempre de ter em conta e, nessas situações, como é óbvio, nós não poderemos contemplar essas situações, sendo certo que ficaremos sempre à espera que a Câmara naturalmente esteja atenta à fiscalização das mesmas.”-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DO TIPO 2, DA EMPRESA A CIMENTEIRA DO LOURO SA, COM SEDE NA RUA PADRE DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA, MONTE DO LOURO, FREGUESIA DO LOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. -----

--- QUARTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 1, DA SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA OLIVEIRA E AZEVEDO LDA., INSTALADA NA RUA DA CERCA, FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 1, DA SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA OLIVEIRA E AZEVEDO LDA., INSTALADA NA RUA DA CERCA, FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. -----

--- QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE HERDADE DO LIS - EXPLORAÇÃO PECUÁRIA UNIPessoal, LDA., COM SEDE NA RUA DE S. PAIO,

Nº1058, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE HERDADE DO LIS - EXPLORAÇÃO PECUÁRIA UNIPESSOAL, LDA., COM SEDE NA RUA DE S. PAIO, Nº1058, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.** -----

--- **SEXTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MANUEL ALBERTO FERNANDES LEMOS, COM SEDE NA RUA DE PENAVILA, Nº260, DA FREGUESIA DE DELÃES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MANUEL ALBERTO FERNANDES LEMOS, COM SEDE NA RUA DE PENAVILA, Nº260, DA FREGUESIA DE DELÃES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.** -----

--- **SÉTIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO (AMPLIAÇÃO) DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 2, DE PORMINHO ALIMENTAÇÃO, S.A., SITO NA TRAVESSA DA LAGE, Nº35, DA UNIÃO**

DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO (AMPLIAÇÃO) DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 2, DE PORMINHO ALIMENTAÇÃO, S.A., SITO NA TRAVESSA DA LAGE, Nº35, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.**-----

 ---**OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3, DE PERFILCLASSE - INDÚSTRIA DE CAIXILHARIAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3, DE PERFILCLASSE - INDÚSTRIA DE CAIXILHARIAS, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.**-----

 --- **NONO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MARIA CAROLINA CORREIA CAMPOS, SITA NA RUA NOVA, Nº141, DA UNIÃO DE**

FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MARIA CAROLINA CORREIA CAMPOS, SITA NA RUA NOVA, Nº141, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- DÉCIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE RUI MANUEL FARIA CARNEIRO, INSTALADA NA RUA DO CRUITO, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE RUI MANUEL FARIA CARNEIRO, INSTALADA NA RUA DO CRUITO, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- DÉCIMO PRIMEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE ANTÓNIO DA PURIFICAÇÃO AZEVEDO MARQUES, COM SEDE NA AVENIDA DA QUINTÃO, Nº31, LUGAR DE QUINTÃO, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO,

CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA.
(GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE ANTÓNIO DA PURIFICAÇÃO AZEVEDO MARQUES, COM SEDE NA AVENIDA DA QUINTÃO, N°31, LUGAR DE QUINTÃO, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. -----

--- DÉCIMO SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE MANUEL ARAÚJO ALVES PINHO, SITA NA AVENIDA PADRE MANUEL DA COSTA REGO, N°850, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE MANUEL ARAÚJO ALVES PINHO, SITA NA AVENIDA PADRE MANUEL DA COSTA REGO, N°850, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. -----

--- DÉCIMO TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA ARAÚJO, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO AZEVEDO

PINHEIRO, Nº566, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA ARAÚJO, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO AZEVEDO PINHEIRO, Nº566, FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- DÉCIMO QUARTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE ANTÓNIO JACINTO CARNEIRO NOGUEIRA, COM SEDE NA AVENIDA PINHEIRO, Nº1005, LUGAR DE PINHEIRO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TELHADO, VALE S. COSME E PORTELA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE ANTÓNIO JACINTO CARNEIRO NOGUEIRA, COM SEDE NA AVENIDA PINHEIRO, Nº1005, LUGAR DE PINHEIRO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TELHADO, VALE S. COSME E PORTELA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- DÉCIMO QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE

ANTÓNIO JESUS SILVA RIBEIRO, SITA NA RUA DO GRANJINHO, Nº24, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE ANTÓNIO JESUS SILVA RIBEIRO, SITA NA RUA DO GRANJINHO, Nº 24, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.**-----

--- **DÉCIMO SEXTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE ANTÓNIO PINHO DA COSTA, COM SEDE NA RUA DA BOCA, Nº256, FREGUESIA DE GAVIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE ANTÓNIO PINHO DA COSTA, COM SEDE NA RUA DA BOCA, Nº256, FREGUESIA DE GAVIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.**-----

--- **DÉCIMO SÉTIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE JPR – SOCIEDADE AGRÍCOLA, COM SEDE NA RUA DA ALDEIA NOVA, Nº200,**

FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE JPR – SOCIEDADE AGRÍCOLA, COM SEDE NA RUA DA ALDEIA NOVA, N°200, FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM CONTRA.-----

--- DÉCIMO OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE FRANCISCO OLIVEIRA MACHADO, SITA NO LUGAR DE MONTE DE BAIXO, N°256, FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE FRANCISCO OLIVEIRA MACHADO, SITA NO LUGAR DE MONTE DE BAIXO, N°256, FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.-----

--- DÉCIMO NONO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE FRANCISCO AGOSTINHO VIEIRA SOUSA, INSTALADA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE FRANCISCO AGOSTINHO VIEIRA SOUSA, INSTALADA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.-----

 --- VIGÉSIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE JOAQUIM LOUREIRO DOS SANTOS, COM SEDE NA RUA SANTA LEUCÁDIA, Nº1256, FREGUESIA DE FRADELOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 2, DE JOAQUIM LOUREIRO DOS SANTOS, COM SEDE NA RUA SANTA LEUCÁDIA, Nº1256, FREGUESIA DE FRADELOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.-----

 --- VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, GUILHERME FREDERICO MALVAR FONSECA, INSTALADA NA QUINTA DO SOBRADO, Nº205, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, GUILHERME FREDERICO MALVAR FONSECA, INSTALADA NA QUINTA DO SOBRADO, Nº205, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. -----

--- VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MARIA ALEXANDRINA PADRÃO ARAÚJO, SITA NA RUA DO OUTEIRO, Nº297, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MARIA ALEXANDRINA PADRÃO ARAÚJO, SITA NA RUA DO OUTEIRO, Nº297, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM CONTRA. -----

--- VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MANUEL S. MATOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., SITA NA RUA DO PRADO, Nº656, DA FREGUESIA DE GAVIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA CLASSE 3, DE MANUEL S. MATOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA., SITA NA RUA DO PRADO, Nº656, DA FREGUESIA DE GAVIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. -----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:-----

--- “Vamos agora entrar na discussão do conjunto de propostas, a saber, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, todas relacionadas com apoios financeiros ao investimento. -----

--- VIGÉSIMO QUARTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA SEARA – INDÚSTRIA DE CARNES, LDA., COM SEDE NA RUA S. JOÃO DE PEDRA LEITAL, Nº847, FREGUESIA DE REQUIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- DOMINGOS COSTA (CDU) – disse: -----

--- “De facto o que nos traz cá no fundamental, até é mais isto que vou dizer do que muito do que aqui se diz e com o qual também não concordamos. De qualquer forma, o que é, é de facto mais uma vez a grande discrepância nos benefícios para uns casos em que a aposta é de facto considerável no que diz respeito ao número de postos de trabalho criados como é o caso aqui da proposta vinte e cinco da SUCESSLOUGE, Unipessoal, que portanto com apoio financeiro de trezentos e cinquenta mil euros faz criar trinta postos de trabalho, digamos que em média menos doze mil euros por cada posto de trabalho e, ao invés desta situação e que traduz e queremos que fique bem claro, que é uma tradução de facto de discrepância muito grande no que diz respeito, por exemplo à proposta anterior à vigésima quarta, que a sociedade Seara, Indústria de Carnes diz apostar na criação de quarenta postos

de trabalho e que lhe é concedido um apoio financeiro, nem mais nem menos que dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil euros, ou seja, numa média de sessenta mil euros por cada posto de trabalho. Para já não referir, também, naturalmente, a proposta vinte e seis que está bem claro um apoio financeiro de um milhão e cinquenta mil euros, criando apenas cinco postos de trabalho, uma média de duzentos e cinquenta mil euros por cada posto de trabalho. -----

--- Para não me alongar, isto de facto não tem equitatividade nenhuma, a nosso ver não há qualquer justiça o mínimo que seja, no que diz respeito à atribuição destes benefícios e destes apoios, ainda por cima para além dos próprios apoios a consideração de que temos que naturalmente que ter, que não é menos de salientar, que é a isenção do IMI a estas empresas durante cinco anos e que traduz um significativo montante nalguns casos, nos casos de maior investimento, a nosso ver sem qualquer nexo, dado que ao criar-se postos de trabalho, está-se a criar riqueza e ao criar-se riqueza bem pode mais que ninguém a própria empresa pagar aquilo que é mais que justo pagar, ainda por cima que teve o apoio financeiro e, portanto, não achamos nada correto, nada justo, que seja isentada de IMI. Daí que, sempre considerando que há uma grande discrepância e um grande desajustamento que nos parece enorme, chamar a atenção da Câmara Municipal para que repense bem este estímulo ao investimento e à criação de postos de trabalho, mas que simultaneamente veja um critério mais equilibrado neste tipo de isenções, tendo em conta, sobretudo, que o investimento nem sempre traduz a criação de postos de trabalho e que naturalmente deveríamos estar atentos a isso para que isto depois traduzisse uma equidade bem melhor do que aquela que nos é apresentada.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Estes pontos da ordem de trabalhos, permitem-nos repor a questão que eu aqui há dias deixei ao senhor Presidente da Câmara, e que por impossibilidade prática, ele não me pode responder, que é relativamente à interpelação da administração tributária em relação aos incentivos fiscais dos executivos municipais, da eventual notificação já da autoridade tributária em relação ao município de Famalicão, e se não estão a ser criadas expectativas em relação a estas entidades, nomeadamente estas em concreto que temos aqui pela frente que irão beneficiar de apoio financeiro, que no seguimento até daquilo que o senhor

deputado anterior referiu, quer dizer, verificamos alguma discricionariedade, mas estas empresas acabam por beneficiar, grosso modo, de cerca de cento e dez mil euros em ordens de grandeza muito diferente e que não tem a ver necessariamente com os postos de trabalho criados, portanto são questões que agora se colocam e que eu espero que o senhor Presidente da Câmara agora possa responder.”-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse: -----

--- “Senhor deputado, sobre as questões que aqui já tinha deixado de facto na última reunião da Assembleia Municipal, e como é do conhecimento público, existe uma contenda relativamente a esta questão. Em primeiro lugar devo dizer que relativamente aos processos que foram aqui aprovados, a Câmara Municipal não foi notificada de nenhuma decisão da Administração Tributária. Isto é do nosso conhecimento não só pela comunicação social, mas por contactos tidos com as autarquias, nomeadamente o caso de Guimarães, que tem havido decisões da Autoridade Tributária que vão no sentido de não aceitar as reduções/isenções no que diz respeito ao IMI e ao IMT. Tem a ver com o facto de ser interpretação da Lei 73/2013, devia ter sido regulamentada e não o terá sido, uma questão chamada lei habilitante. Eu devo dizer antes de mais que essa interpretação não é consensual. Há correntes jurídicas que defendem que existe enquadramento legal por os regulamentos que nós também aqui aprovamos e para as decisões que também temos aqui aprovado. Neste momento, repito, a Câmara Municipal não foi notificada de nenhuma decisão. Mas também devo dizer sobre a questão que falou e bem, relativamente à expectativa criada nas empresas e dos projetos, dizer uma coisa com muita clareza, nenhum projeto empresarial está a ser edificado em Famalicão assente nestes apoios. Estes apoios são um sinal de reconhecimento público pelos projetos, é o contrário, o empresário primeiro lança o projeto e depois vem à procura do reconhecimento, e a Câmara Municipal com a Assembleia Municipal, tem dado esse reconhecimento nestes casos. Portanto, não há nenhum projeto que nós possamos dizer que não se teria feito que não fosse este tipo de apoio. Portanto a leitura é de reconhecer e não de estar na base do surgimento do projeto empresarial. Todos os empresários, todas as empresas, todos os projetos foram informados do que está a acontecer noutras situações, e todos os novos são informados à exaustão destas contingências que estão a acontecer. -----

--- Devo dizer-lhe que nós temos um suporte jurídico que nos alimenta a ideia de que existe legalidade nestas decisões, e com base nesse suporte jurídico vamos esgrimir os argumentos no fórum competente, porventura nos tribunais. Não impede que queiramos contribuir como estamos a contribuir num contexto regional e alargado envolvendo as autarquias, para clarificar esta questão do ponto de vista legal.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA EMPRESA SEARA – INDÚSTRIA DE CARNES, LDA., COM SEDE NA RUA S. JOÃO DE PEDRA LEITAL, Nº847, FREGUESIA DE REQUIÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.**-----

 --- **VIGÉSIMO QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE SUCESSLOUGE, UNIPessoal LDA., COM SEDE NA RUA DO FOJO, Nº254, LOJA2,R/C, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE SUCESSLOUGE, UNIPessoal LDA., COM SEDE NA RUA DO FOJO, Nº254, LOJA2,R/C, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.**-----

--- **VIGÉSIMO SEXTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA ORGANIGRÁFICA ARTES GRÁFICAS, LDA., COM SEDE NA RUA PASSOS MANUEL, Nº252, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CALENDÁRIO E VILA NOVA DE FAMALICÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----**

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA ORGANIGRÁFICA ARTES GRÁFICAS, LDA., COM SEDE NA RUA PASSOS MANUEL, Nº252, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CALENDÁRIO E VILA NOVA DE FAMALICÃO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.-----**

--- **VIGÉSIMO SÉTIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA ETIPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS UNIPessoal, LDA., COM SEDE NA TRAVESSA DA TAPADA, Nº101, PAVILHÃO A, DA FREGUESIA DE LANDIM, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----**

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA ETIPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS UNIPessoal, LDA., COM SEDE NA TRAVESSA DA TAPADA, Nº101, PAVILHÃO A, DA FREGUESIA DE LANDIM, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS**

DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- VIGÉSIMO OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN À SOCIEDADE SWEATROFA – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS TÊXTEIS LDA., NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN À SOCIEDADE SWEATROFA – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS TÊXTEIS LDA., NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. --

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:-----

--- “Vamos agora entrar num outro conjunto de deliberações, a saber, vinte e nove, trinta, trinta e um e trinta e dois da ordem de trabalhos, todas relacionadas com códigos regulamentares. -----

--- DOMINGOS COSTA (CDU) – apresentou uma proposta que é do seguinte teor: -----

--- “O Grupo Municipal de Vila Nova de Famalicão da CDU vem propor, à luz do art.º 27.º n.º 1 do Regimento desta Assembleia, a constituição de uma Comissão Eventual de Trabalho com vista ao estudo das propostas da Câmara Municipal elencadas com os n.ºs 29, 30, 31 e 32 da ordem de trabalhos, dado que as respetivas matérias são de relativa complexidade e até, nalguns casos, de significativa complexidade, pelo que propomos que tais assuntos baixem à referida Comissão Eventual. -----

--- Propõe-se que tal Comissão seja constituída por 9 elementos, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, envolvendo todos os grupos municipais, sendo a 1.ª reunião no dia 11 de janeiro próximo. -----

--- Conclusão dos trabalhos em 90 dias.” -----

--- ***Posta à votação a proposta apresentada pelo grupo municipal da CDU, foi a mesma rejeitada com cinquenta votos contra e quinze votos a favor.*** -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Eu pensei que no seguimento da intervenção do senhor deputado iria pôr à Assembleia a possibilidade de intervir, até porque a intervenção que eu iria fazer, era no seguimento já rejeitado, mas era no seguimento da proposta do senhor deputado da CDU, que apesar dos senhores deputados da maioria acharem que tal não se revela necessário, eu penso que isto são matérias de alguma complexidade, ou pelo menos de extensão, e aí havia todo o interesse desta Assembleia Municipal em discuti-las com um pouco mais de profundidade, até porque são matérias que vão afetar o dia-a-dia da população famalicense, e nós como representantes dessa população, gostaríamos de ter essa possibilidade de discutir, até porque por simples amostragem, e foi isso que nós fizemos só, não estivemos aqui a escarpelizar todos os códigos, nem coisa que se pareça, mas por simples amostragem, quer dizer, reparamos que havia um outro artigo suscetível de alguma correção, não é! Por exemplo, há aqui, agora estou a ver o Código Regulamentar da Concessão de Apoios, o seu artigo décimo quinto, da prestação de serviços, há aqui conceitos com alguma discricionariedade, e outros, mas aqui este só como exemplo, nos termos da lei, “A atribuição de apoios no âmbito do presente Código depende do pagamento do preço legalmente previsto, especificamente quanto ao Livro II, e da inexistência de quaisquer débitos para o Município, resultantes do não pagamento de taxas ou preços, salvo se, em relação a esses débitos, tiver sido deduzida reclamação ou impugnação, prestada garantia idónea, nos termos da lei, ou quando a situação sócio económica do agregado familiar justifique outro tipo de medida.” Quer dizer, há algumas normas nestes regulamentos que certamente merecem debate, discussão, clarificação, e como trouxe agora este exemplo, ali no saco estarão mais, não é, eu volto a reforçar essa ideia de que haveria todo o interesse desta Assembleia Municipal, pelo menos de alguns deputados da Assembleia Municipal, dos representantes das várias

forças políticas, de poderem discutir e aprofundar, até porque assistimos nesta Assembleia hoje, a uma veia relativamente profícua da vontade regulamentadora do executivo. Eu esperava que essa possibilidade de podermos discutir isto com alguma calma, alguma profundidade, nos fosse dada.” -----

--- **PAULA DOURADO (PSD)** – disse:-----

--- “O presente Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios enquadra-se no novo quadro legislativo e resulta, em boa parte dele, é verdade. Mas, reflete também a orientação de política estratégica do Município e a sensibilidade social que caracteriza este Executivo.-

--- Este documento esteve já em discussão pública e houve já oportunidade naturalmente de cada um dos senhores deputados e toda a comunidade, apresentar as suas propostas de alteração.-----

--- O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios representa, assim, um esforço de sistematização e de integração num único código regulamentar de um conjunto diversificado de regulamentos municipais que antes se encontravam dispersos, representando um enorme ganho em matéria de facilidade no acesso à informação por parte dos munícipes, de transparência na concessão dos apoios e de eficiência e eficácia dos serviços.-----

--- As propostas de alteração efetuadas ao Projeto de Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, aliás muito bem explicadas e fundamentadas na proposta da Câmara Municipal que integra a documentação de apoio a esta reunião da Assembleia Municipal, e que eu me vou escusar aqui naturalmente de referir, porque os senhores deputados todos tiveram acesso, constituem, de facto, propostas de melhoria e de inovação social que deverão ser acolhidas no articulado do novo Código Regulamentar.-----

--- É de saudar pois o alargamento dos domínios de voluntariado, bem como a introdução de um conjunto de medidas de reconhecimento pelo trabalho e dedicação que sabemos que os voluntários emprestam às causas sociais a que se entregam. -----

--- Desta forma, pelo reconhecimento, pela dignificação social, estaremos a contribuir para a intensificação do movimento associativo e para que o voluntariado seja exercido de uma forma mais organizada e participativa, contribuindo também para uma sociedade mais qualificada e aberta às medidas de inovação social. -----

--- Consideramos pois que este Código Regulamentar apresenta as condições para ser aprovado.” -----

--- **JOÃO ARAÚJO (PSD)** – disse:-----

--- “O atual Código Regulamentar de Taxas, Licenças e Outros Serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, foi aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal, em reunião ordinária datada de 13 de janeiro de 2012, depois de pequenas revisões a 29 junho de 2012 e a última em Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2013. -----

--- A evolução que se tem vindo a verificar na prática municipal conjugando com uma reflexão construtiva para implementar ações de melhoria, que visam a simplificar procedimentos, atualizar valores de taxas, e se ajustem fórmulas de cálculo com a finalidade de determinar com maior precisão as situações em que se justifica ou pode justificar-se a isenção ou redução de taxas. -----

--- Considerando que muitas das taxas foram atualizadas, reduzindo o seu valor; há a introdução de novas taxas e tarifas atenta a situação de novos equipamentos, -----

--- Considerando que os princípios de proporcionalidade estão salvaguardados, procurou-se com as referidas alterações que o valor das taxas não ultrapasse o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular-----

--- Considerando que sempre defendemos e defenderemos que o princípio de utilizador pagador é o mais justo, mais correto e o mais sério,-----

--- Considerando que as boas regras de transparência e informação estão asseguradas pelo código regulamentar,-----

--- Como é predicado deste executivo, estas alterações visam garantir a satisfação regular e contínua das necessidades dos munícipes, com vista a responder às exigências sociais, desportivas, culturais e respeitando sempre a dimensões do princípio da liberdade de iniciativa económica.-----

--- Neste sentido o grupo municipal do PSD vota favoravelmente no Projeto de Código Regulamentar de Taxas municipais.” -----

--- **RITA CRUZ (PSD)** – disse:-----

--- “A Câmara Municipal apresenta para aprovação pela Assembleia Municipal o Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal.-----

--- Trata-se de um documento que provém de uma obrigação legal, mas que representa, também, um importante instrumento de organização autárquica administrativa. Visa, pois, garantir uma gestão administrativa e financeira mais eficaz, eficiente, rigorosa e transparente do domínio municipal, público ou privado, abrangendo tanto os bens do domínio privado disponível (os que não se encontram afetos à satisfação de qualquer necessidade pública específica), como os bens do domínio indisponível (os que se encontram afetos à realização de fins de utilidade pública).-----

--- Este Regulamento demonstra, essencialmente, que Vila Nova de Famalicão é hoje um município que simplifica muitos dos procedimentos internos, de especial importância e relevo para os famalicenses, em diversas áreas, tais como -----

--- o acesso aos recintos onde se realizam feiras e mercados municipais, -----

--- todas as formalidades e procedimentos relacionados com cemitérios municipais, -----

--- centro coordenador de transportes, -----

--- equipamentos desportivos municipais,-----

--- rede municipal de leitura,-----

--- rede de museus, -----

--- auditórios e espaços culturais municipais -----

--- e a disposição de recursos para alienação de imóveis municipais e para a concessão de estabelecimentos comerciais, quiosques e similares. -----

---Deste instrumento retiramos que a Câmara Municipal tem uma crescente preocupação em obter uma gestão racional e eficiente daquele que é o seu património e os seus recursos disponíveis, desburocratizando o exercício das suas competências nos pontos acima indicados. -----

--- Para esse efeito, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão disponibiliza, como sabemos e louvamos, serviços de atendimento presencial, eletrónico e telefónico, sempre em prol dos seus munícipes que, assim, podem obter informações, submeter pedidos, saber do andamento dos seus processos e apresentar reclamações e sugestões.”-----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Pegando no exemplo que agora foi invocado pela senhora deputada este Código Regulamentar de Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, eu por exemplo aqui a

folhear também duma forma muito oblíqua, reparo no artigo centésimo sexagésimo quarto, número dois, isto relativo a cemitérios, “Não são consentidos epitáfios em que se exaltem ideias políticas ou religiosas que possam ferir a suscetibilidade pública, ou que, pela sua redação, possam considerar-se desrespeitosas ou inadequados.” Aqui está uma redação que me suscita muitas dúvidas, não só da sua constitucionalidade e da sua amplitude de apreciação. Quer dizer, este tipo de apontamentos casuísticos neste mesmo código, posso encontrar aqui, tem a ver com a possibilidade de espaços do município poderem ser utilizados ou cedidos para utilização, no artigo ducentésimo nonagésimo quinto, número três, que foram excecionados esses equipamentos, “O auditório e a sala de exposições temporária da Casa do Território destinam-se exclusivamente a atividades desenvolvidas pelo Município ou em que este seja coorganizador.” Por exemplo, suscita-me algum espanto, porque é que foi excecionado este espaço em concreto? Porque é que não está abrangido tal como os auditórios das Bibliotecas, do Centro de Estudos Camilianos, da Casa das Artes, etc., etc.. Há assim aspetos que me parecem que são passíveis de discussão, de análise, de debate e nesta Assembleia natalícia nos vai parecer realmente escusado continuar com este debate.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** - disse: -----

--- “Só procuro dar um contributo para ajudar a esclarecer o senhor deputado Paulo Costa sobre a questão que aqui colocou sobre a Casa do Território. Tem a ver com o tipo de espaço senhor deputado. É um espaço cuja utilização deve ser restrita, sob pena de o próprio espaço e tudo o que é necessário para muitas atividades, não estar não só de acordo com as atividades a envolver, mas muito particularmente com as condições do próprio edifício, que tem um acesso que é complexo, que passa por um outro espaço que é a Casa do Território onde temos a exposição uma permanente e outra temporária e, portanto, a utilização desse espaço deve ser uma utilização mais esporádica possível. E há outro aspeto senhor deputado, nós temos felizmente muitos espaços alternativos e, portanto, nunca se colocará uma questão de carência de espaços, além dos espaços centrais da cidade, temos espaços noutros edifícios culturais e não só do concelho, portanto, não haverá, não tem havido problemas de escassez e, portanto, se assim é, isso permite-nos ser um bocadinho mais restritivo neste tipo de espaço que o consideramos mais nobre.” -----

--- VIGÉSIMO NONO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR DE AMBIENTE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR DE AMBIENTE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA.-----

--- TRIGÉSIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE CONCESSÃO DE APOIOS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE CONCESSÃO DE APOIOS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA.-----

--- TRIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE OS BENS E EQUIPAMENTOS DO DOMÍNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓDIGO REGULAMENTAR SOBRE OS BENS E EQUIPAMENTOS DO DOMÍNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA K), DO Nº1 DO ARTIGO 33º E DA ALÍNEA G), DO Nº1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA.** -----

 --- **TRIGÉSIMO SEGUNDO PONTO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE CÓDIGO REGULAMENTAR DE TAXAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO O PROJETO DE CÓDIGO REGULAMENTAR DE TAXAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI O MESMO APROVADO, POR MAIORIA, COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA.** -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – fez a seguinte declaração de voto: -----

--- “Eu só gostaria de vincar que o voto contra do grupo municipal do Bloco de Esquerda, é mais sobre a metodologia do que propriamente do conteúdo dos regulamentos. Não é contra a substância desta regulamentação que nos é proposta, mas é contra a impossibilidade de esta Assembleia o poder discutir com mais profundidade e daí o sentido de voto contra.”-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** - fez a seguinte declaração de voto: -----

--- “É evidente que nós pensamos que este naipe de regulamentos implicaria um estudo aprofundado e naturalmente que tendo em conta o grande número de páginas que estes regulamentos compõem, sempre ficamos convencidos que seria bem melhor esse mesmo estudo ser feito pela comissão, o que esta Assembleia não considerou como tal, lamentavelmente nós continuamos a pensar que esse mesmo estudo está por fazer, grosso modo. Indo mais longe, estamos convencidos que certamente ninguém nesta Assembleia terá tido oportunidade de escapelizar o próprio regulamento e é pena porque haverá coisas a limar, algumas das quais nós naturalmente já fomos considerando, mas pensamos que o fundamental era mesmo o estudo pormenorizado destas questões. A única questão que nos parece aqui assim mais importante do que neste estudo, foi um pouco mais longe, são

naturalmente algumas das opiniões que a DECO foi portanto ali assim transmitindo e foram as mesmas carreadas para o regulamento, mas de toda a forma achamos que é pena que esta Assembleia calendarize de facto um conjunto de matérias tão vastas, tão grandes, de alguma forma também complexas, e que depois não se tenha em conta a necessidade do estudo das mesmas. É de notar que esta Assembleia, fica registada, como sendo aquela que mais pontos na ordem de trabalhos teve, mesmo considerando que muitos deles foram aqui assim aglutinados, mas não podemos esquecer que cada um deles deve ser naturalmente estudado, ora isso obriga a um desdobramento muito grande de todos os deputados sob pena de para aqui virmos votar coisas que porventura não estamos habilitados como deve ser. E isso lamentamos porque de facto não deve ser isso que deve primar aqui assim à própria Assembleia, como é evidente.” -----

--- TRIGÉSIMO TERCEIRO PONTO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, PARA O EFEITO DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O ART.º6.º DO DECRETO-LEI N.º305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, E ART.º25.º DA LEI N.º49/2012, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA D)-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, PARA O EFEITO DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADA COM O ART.º6.º DO DECRETO-LEI N.º305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, E ART.º25.º DA LEI N.º49/2012, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E CATORZE ABSTENÇÕES. -----

--- TRIGÉSIMO QUARTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE: -----

- 4 (QUATRO) TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DESCRITAS NO MAPA DE PESSOAL, APROVADO PARA O ANO DE 2015, RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM ABERTO PELO AVISO Nº5763/2014, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº87, DE 7 DE MAIO DE 2014, RESPEITANDO A ORDENAÇÃO CONSTANTE DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE: -----

- 4 (QUATRO) TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DESCRITAS NO MAPA DE PESSOAL, APROVADO PARA O ANO DE 2015, RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM ABERTO PELO AVISO Nº5763/2014, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº87, DE 7 DE MAIO DE 2014, RESPEITANDO A ORDENAÇÃO CONSTANTE DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 3 DE SETEMBRO DE 2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.-----

--- **TRIGÉSIMO QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE: -----**

- 3 (TRÊS) TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO, APROVADO PARA O ANO DE 2015, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DESCRITAS RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Senhor Presidente vai-me perdoar a impertinência, mas recorrendo ao seu chapão inicial a bem do rigor, a proposta que nós vamos discutir é abertura do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores e não proposta de recrutamento. Eu penso que como poderemos confirmar na proposta que nos foi enviada pelo executivo, é assim que consta, abertura de procedimento concursal para recrutamento.”-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse:-----

--- “Senhor deputado, como verificará da proposta que lhe foi remetida, a proposta tem um assunto e o assunto diz “Abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior”. -----

--- Depois tem uma deliberação da Câmara Municipal, onde diz “Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de: 3 trabalhadores.....”. -----

--- Nós dizemos na ordem de trabalhos é “Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de...”. E, se houvesse necessidade ainda de englobar neste ponto da ordem de trabalhos o que fosse, verificará no final, “nos termos da proposta”. Ou seja, quando nós referimos na ordem de trabalhos que isto é feito nos termos da proposta,

estamos a verter na ordem de trabalhos a proposta que obviamente deve ser lida por cada um dos senhores deputados. Portanto eu suponho que quanto a isto não haverá grande dúvida, parece-me! Seja como for é assim mesmo que eu vou pôr à votação se não se registarem mais inscrições dos senhores deputados.” -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE: -----

- 3 (TRÊS) TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO, APROVADO PARA O ANO DE 2015, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DESCRITAS RELACIONADAS COM AS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES PARA A ÁREA DE ATIVIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. -----

--- DOMINGOS COSTA (CDU) – fez a seguinte declaração de voto: -----

--- “Votamos contra, a CDU vota contra, porque sobretudo e mais claramente nesta segunda proposta que ficamos com a sensação, senão mesmo indo ao encontro daquilo que está plasmado na própria proposta de recrutamento de três trabalhadores, que não consideramos esta situação pacífica, uma vez que como é aqui referido, trata-se a nosso ver também, de uma espécie de tapa buracos relativamente àquilo que o município vem fazendo no domínio da municipalização do ensino. E, como tal, argumentada a necessidade de mais técnicos, pensamos que na verdade isto seria desnecessário se tudo estivesse na mesma como estava há cerca de um ano atrás. Portanto, achamos por coerência também votar contra.” -----

--- TRIGÉSIMO SEXTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 55,00M2 SITA NO LUGAR DE CEGADE, TRAVESSA DA RUA DO LARGO,

DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº23/1996, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 55,00M2 SITA NO LUGAR DE CEGADE, TRAVESSA DA RUA DO LARGO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº23/1996, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E CINCO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.** -----

--- **TRIGÉSIMO SÉTIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 245,00M2 CEDIDA AO MUNICÍPIO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº20/1988, SITA NA TRAVESSA DE CERQUEDA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA.** (GRELHA E) -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 245,00M2 CEDIDA AO MUNICÍPIO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº20/1998, SITA NA TRAVESSA DE CERQUEDA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E CINCO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.** ----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – fez a seguinte declaração de voto: -----

--- “Referiríamos no que diz respeito a estas duas propostas, o que naturalmente já deve ser do conhecimento dos senhores deputados, por princípio nós consideramos que a desafetação destas situações e a afetação ao domínio privado do município, consideramos que é sempre lamentável, aliás nem temos conhecimento de qualquer concretização das propostas

anteriores que vieram aqui à Assembleia sobre a mesma matéria, sobre o eventual concurso para venda, mas de qualquer forma o que temos que considerar sempre e também por coerência, é que estas situações achamos que são de lamentar, dado que sem pôr em causa aqui o papel como é evidente dos senhores Presidentes de Junta, mas parece-nos incrível, a não ser que algum deles queira usar da palavra e então nós poderíamos de alguma forma no futuro repensar melhor isto, mas na verdade não conseguimos compreender a razão de ser da não utilização destes espaços que foram criados no sentido de serem aproveitados para o público e para os fregueses de cada uma destas Uniões de Freguesia. E é pena, porque muitas pequenas coisas poderiam ser feitas nestes pequenos espaços. Nós já referimos algumas delas, mas naturalmente que a criatividade dos senhores Presidentes de Junta e a criatividade de alguns dos moradores, não deve ser posto de maneira nenhuma em causa e ficamos com a ideia que não se faz nenhum esforço para ativar um pouco mais esta criatividade.” -----

 --- **TRIGÉSIMO OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO AO PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO, NO VALOR GLOBAL DE 12.000€, SERÁ FINANCIADO EM PARTES IGUAIS PELOS MUNICÍPIOS DE BRAGA, GUIMARÃES E VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – disse: -----
 --- “Muito rapidamente para cometer aqui um atropelo ao regimento, e já que não me era permitido falar mais tarde, queria aproveitar este ponto da ordem de trabalhos, para desejar um Bom Natal e um excelente Ano de 2016, quer à Mesa, quer à Câmara, quer aos senhores deputados e Presidentes de Junta e a todos os presentes.” -----

--- **PAULO COELHO (CDS-PP)** – disse:-----
 --- “Venho em nome do grupo municipal do CDS-PP, também transmitir os votos de um Feliz Natal. É uma comemoração que extravasa as religiões e a tradição, cujos valores de paz, fraternidade, solidariedade devem estar presentes em cada um de nós. Por isso a todos um Feliz Natal.” -----

- PAULO PINTO (PS)** – disse: -----
- “Também aproveitar a ocasião, para em nome do grupo municipal do Partido Socialista, endereçar à excelentíssima Mesa, à excelentíssima Câmara, aos senhores e senhoras deputadas, aos senhores e senhoras Presidentes de Junta, ao restante público, aos senhores jornalista e aos funcionários da Assembleia, desejo de umas boas festas.” -----
- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----
- “Atendo-me ao ponto 37.º da ordem de trabalhos e ainda tão cedo, não é senhores deputados! -----
- Eu só gostaria de parabenizar o executivo por se associar a esta iniciativa juntamente com os municípios de Braga e Guimarães. Acho que é um personagem da nossa história, não só local como nacional, meritória deste tipo de homenagens.-----
- Já agora, se me permitem, independentemente dos nossos credos, gostaria de desejar a todos, também, umas boas festas.” -----
- **PRESIDENTE DE JUNTA DE RIBA DE AVE (SUSANA PEREIRA)** – disse: -----
- “Em nome dos senhores e das senhoras Presidentes de Junta, votos de Bom Natal, Bom 2016 e que 2016 traga muita coisa para as nossas freguesias.” -----
- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO AO PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO, NO VALOR GLOBAL DE 12.000€, SERÁ FINANCIADO EM PARTES IGUAIS PELOS MUNICÍPIOS DE BRAGA, GUIMARÃES E VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.** -----
-
- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – solicitou a aprovação de todas as deliberações ali tomadas em minuta de ata, o qual foi aceite unanimemente.-----
- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de:-----
- DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----
- Para este período inscreveu-se e usou da palavra a senhora D. Filomena Maria Silva Antunes, residente na freguesia de Fradelos, que disse que os fradelenses estavam numa

agonia, porque não tinham médico, não tinham transportes, não tinham nada. Tinham uma freguesia que não tinha estradas em condições, não tinha passeios. Tinha lixo, fumo de fogueiras, pneus, peças de carros, restos de confeitaria. Gostava de viver numa freguesia com civismo, com educação, para que os seus netos não vivessem aquilo que estavam a viver agora, porque no seu tempo de criança era feliz e hoje era feliz porque era feliz de espírito. Era vergonhoso o que se passava na freguesia de Fradelos. Gostava que houvesse autoridades que fizessem uma inspeção à freguesia de Fradelos. Havia obras clandestinas, obras novas em cima das estradas. Vivia-se um terrorismo em Fradelos, até ameaçados de morte estavam. Eram assuntos que iriam partir em breve para a Comunidade Europeia e gostaria que primeiro as nossas autoridades vistoriassem Fradelos, para que não dissessem que vinha do nada e que ia ali fazer acusações. -----

--- Desejou um Bom Natal e que colaborassem consigo para que o Novo Ano fosse melhor.

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse: -----

--- “Senhora D. Filomena, já temos falado algumas vezes sobre os assuntos, nomeadamente os que aqui trouxe. A Câmara Municipal tem inspecionado, fiscalizado circunstâncias que nos tem relatado, e a D. Filomena sabe que algumas delas que nos fez chegar ao conhecimento, são situações relativamente às quais a Câmara já não tem qualquer tipo de jurisdição, nomeadamente obras já devidamente licenciadas e oportunamente e o nosso poder de ação está esgotado pelo tempo entretanto decorrido. Mas dizer que continuaremos atentos, vigilantes, diligentes e recetivos às suas participações e agradecidos por nos fazer chegar as informações que tem feito. -----

--- Aproveito a oportunidade para desejar aos senhores membros eleitos, aos Presidentes de Junta e demais autarcas locais, ao público, às famílias, aos amigos, um Bom Natal e um ótimo 2016.” -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse:-----

--- “Da parte da Mesa também queríamos desejar a todos um Feliz Natal, um Ano Novo próspero. -----

--- Queria deixar uma palavra muito particular para as nossas funcionárias que continuam atarefadíssimas a tentar dar corpo às exigências administrativas destas múltiplas deliberações, também pelo cuidado que se vê em tudo, mesmo sem ser pedido, como por

exemplo neste arranjo alusivo à data com direito a velas e não falta nada verdadeiramente, nem choca sequer aqueles que exacerbam o laicismo mesmo nos momentos de Natal, eu católico que me confesso, mais que não seja pela oportunidade, desejo a todos um Santo Natal, porque mesmo para quem não acredita eu tenho a certeza que esta Santidade a todos abençoe, muito embora não tenha poderes dessa natureza, e que sejam felizes junto da família e dos próximos. Bom Ano Novo.”-----

--- Nada mais havendo a tratar passou-se à chamada final, sendo dada a reunião como encerrada às vinte e três horas e quarenta e seis minutos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----**O SECRETÁRIO**-----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos: -----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete e trinta e oito; -----

--- Minutas de ata referentes aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete e trinta e oito. -----

